



<p>15. Verificar se existe a minuta do Edital e seus anexos devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica do Setor de Licitações, (Anexo I, item 09.1 do Decreto Municipal nº 1517/2017)?</p>			
<p>16. A minuta do contrato indica, Art. 55, da Lei nº 8.666/93 e Art. 3º, IX, Instrução Normativa nº 10/2015, se a minuta foi elaborada de acordo com o Edital e obedecendo ao disposto no art. 55 da LLC?</p>			
<p>17. Existe publicação do edital de licitação, conforme Art. 21, da Lei 8.666/93 e Art. 3º, XI da IN TCM-GO nº 10/2015?</p>			
<p>18. O CONVITE, há existência da comprovação da entrega dos convites.</p> <ul style="list-style-type: none">• Se os convites especificaram corretamente o material ou o serviço;• Se os convites foram recebidos por representantes das empresas;• Se foram entregues no prazo mínimo exigidos de 05 dias úteis.			
<p>19. Os autos foram instruídos com pareceres jurídicos (Art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93 Art. 3º, X da IN TCM-GO nº 10/2015)?</p>			
<p>20. Consta original das propostas e dos documentos que as instruírem (com todos os detalhes técnicos, de preço, de prazo), conforme Art. 38, inc. IV, da Lei 8.666/93 e Art. 3º, XIII da IN TCM-GO nº 10/2015?</p>			
<p>21. Foram apresentados comprovantes referentes às garantias porventura exigidas (Art. 55, inc. VI da Lei no 8.666/93)?</p>			



22. Consta a Ata de Abertura e Julgamento (Art. 3º, XIV da IN TCM-GO nº 10/2015)?			
23. Foram verificados os requisitos legais para análise da comissão de licitação do(s) preço(s) vencedores(es) a(s), mediante demonstrativo de análise da Comissão de Licitação, indicando as propostas vencedoras (Art. 3º, XIV da IN TCM-GO nº 10/2015)?			
24. Verificar antes do ato de adjudicação e homologação, a existência do parecer jurídico detalhado sobre o procedimento licitatório emitido por assessor jurídico habilitado/Procuradoria Geral do Município (Art. 3º, XVI da IN TCM-GO nº 010/2015)?			
25. O ato de adjudicação do objeto de licitação está no processo (Art. 38, inc. VII, da Lei no 8.666/93 e (Art. 3º, XVII da IN TCM-GO nº 10/2015)?			
26. Antes da homologação, certificou-se a existência de créditos orçamentários para realização do contrato (Art. 7º, §2º, inc. III da Lei no 8.666/93)?			
27. O ato de homologação e adjudicação do objeto de licitação esta no processo (Art.38, inc. VII, da Lei no 8.666/93 e (Art. 3º, XVIII da IN TCM-GO nº 10/2015)?			
FASE DA CONTRATACÃO			
28. O original do contrato (ou instrumento equivalente) foi assinado pelas partes e testemunhas, estando todas devidamente qualificadas (Art. 3º, XIX da IN TCM-GO nº 10/2015)?			





<p>29. O extrato do contrato ou de instrumento equivalente (Art. 62, da Lei no 8.666/93) foi publicado no DOU e seu comprovante foi anexado ao processo (Art. 61, Lei nº 8.666/93 e Art. 3º, XXII da IN TCM-GO nº 10/2015)?</p> <ul style="list-style-type: none">• Verificar se o prazo da publicação obedeceu ao disposto no art. 61, § único da LLC (até o quinto dia útil do mês seguinte a assinatura do contrato).• Verificar se no Município existe Imprensa Oficial e se não existir verificar a publicação no placar.			
<p>30. Existe comprovação dos lançamentos da referida licitação no COLARE? (Art. 2º, IN TCM-GO nº 10/2015)?</p>			
FASE DE FISCALIZAÇÃO			
<p>31. Consta a designação do Fiscal do contrato e a publicação da mesma (art. 67, Lei nº 8.666/93 e Art. 3º, XXII da IN TCM-GO nº 10/2015)?</p>			



ANEXO VIII - CHECK LIST – PREGÃO

LEGENDA: S = SIM; N = NÃO; NA = NÃO SE APLICA.

EXECUÇÃO DA DESPESA			
Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo de contratação	S/N/NA	Página	Observações
FASE DE SOLICITAÇÃO			
1. O processo foi devidamente autuado e protocolado, com a numeração das folhas, contendo carimbo do órgão e visto do responsável? E se houve apensamento de um novo volume, obedeceu à quantidade máxima de folhas, mediante termos de encerramento e abertura? (Art. 38, <i>caput</i> . Lei nº 8.666/93).			
2. Consta memorando/ofício de solicitação do setor interessado, com a respectiva justificativa e autorização do Gestor? (Art. 5º e 6º da Lei nº 9.784/99)			
3. A autoridade competente/ ordenador de despesa definiu de forma precisa, suficiente e clara o objeto do certame como exige o inciso II, art. 3º da Lei nº 10.520/2002?			
4. No Termo de Referência-TR ou Projeto Básico, contempla: (Art. 7º, inc. I e Art. 14 da Lei nº 8.666/93, Art. 8º, inciso II do Decreto Federal nº 3.555/2000)			
a) O Objeto está claramente definido, descrito de forma precisa, suficiente clara e isento de especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização? (Art. 3º, inciso II da Lei nº 10.520/2002 e Art. 2º, Inciso II do Decreto nº 2473/2017).			





b) A autoridade competente justificou a necessidade da contratação, e no caso da necessidade de utilização de bens sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, constam dos autos as correspondentes justificativas técnicas para a contratação? (Art. 3º, incisos I e III da Lei nº 10.520/2002, Art. 7º, §5º. e Art. 2º, inciso 3 do Decreto nº 2473/2017).			
c) A disponibilidade de elementos e documentos técnicos necessários à especificação do objeto, art. 8º, inciso IV do Decreto Federal nº 3.555/2000?			
d) indicação de necessidade de amostra, quando for o caso, e os requisitos para sua verificação?			
e) o preço unitário e global estimado, para cada item, mesmo quando se tratar de julgamento pelo valor global do lote como referência para o julgamento do pregoeiro, mesmo que não constem do edital respectivo			
f) os critérios de aceitabilidade do objeto?			
g) o prazo de execução, data da entrega e local de entrega			
h) o cronograma físico-financeiro, quando for o caso			
i) a condição de pagamento, que deverá observar as regras do art. 5º e seu §3º, e no inciso XIV do art. 40 da Lei Federal 8.666/1993			
j) os deveres do contratado e do contratante, quando houver contrato?			



k) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento de contrato, se for o caso			
l) as demais condições essenciais para o fornecimento ou para a prestação do serviço demandado pela Administração			
m) as sanções cabíveis em caso de descumprimento das obrigações e Art. 4º, X, do Decreto nº 2473/2017?			
5. O Termo de Referência ou Projeto Básico contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato conforme art. 15, inc. V, da Lei nº 8.666/93; Art. °, Incisos II e III e Art. 3º, III da IN TCM-GO nº 10/2015)?			
6. Verificar a existência de autorização do Gestor do órgão interessado? (Art. 3º, VI IN TCM-GO nº 10/2015)			
7. Consta despacho do Gestor do órgão interessado para verificação de: De orçamento prévio na forma prevista nos item 01.2 ao subitem 01.2.3 (Subitem 03.1 do Decreto Municipal nº 1517/2017), Consta também o encaminhamento ao setor de engenharia para juntada dos projetos previstos no subitem 01.2.4 (Subitem 03.1.2 do Decreto Municipal nº 1517/2017), Consta ainda encaminhamento ao setor de contabilidade para informar a existência de dotação orçamentária (Subitem 03.2 do Decreto Municipal nº 1517/2017)?			



<p>8. Consta Declaração do Ordenador de Despesas quanto ao recurso necessário à realização do procedimento licitatório e a consequente contratação com a adequação orçamentária e financeira, de acordo com a LDO vigente e compatível com o LOA e PPA vigentes tal qual diz o inciso II, art. 16 da LRF, (Art. 3º, IV, IN TCM-GO nº 10/2015)?</p>			
<p>9. Consta do processo a indicação do recurso que correrá a despesa e comprovação da existência de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, na conformidade ao que orienta o art. 14, caput e art. 38, caput da Lei nº 8.666/1993?</p>			
<p>10. Consta Nota de Reserva Orçamentária, devidamente assinada? Conforme art. 60 da Lei nº 4.320/64</p>			
<p>11. Consta Despacho de Aprovação do requerimento pelo ordenador de despesas, em conformidade ao que instrui o art. 38, caput, Lei nº 8.666/1993?</p>			
<p>12. Consta a designação do pregoeiro e da equipe de apoio, como exige o art. 38, inc. III da Lei nº 8.666/93, art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 c/c art. 6º, caput do Decreto nº 2473/2017 e Autuação?</p>			
<p>13. A equipe de apoio é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação? (Art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002)</p>			



<p>14. Consta a minuta do edital e seus anexos (termo de referência, minuta de contrato, dentre outros) nos autos? (Parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93)</p>			
<p>15. Consta parecer jurídico prévio, aprovando a minuta do Edital e seus anexos? (Art. 38, § Único da Lei 8.666/93)</p>			
<p>16. O Edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Assessoria Jurídica e assinados pelo Presidente da Comissão de Licitação) foram apensados ao processo? (Art. 38, inc. I, da Lei nº 8.666/93, Art. 21, inc. VIII, do Decreto nº 3.555/2000).</p>			
<p>17. Consta cópia da publicação do aviso/edital na imprensa oficial ou jornal de grande circulação, conforme prevê Art. 38, inc. II da Lei 8.666/93, Art. 4º, inc. I – IV, da Lei nº 10.520/2002 e Art. 3º, XI da IN TCM-GO nº 10/2015?</p>			
<p>18. O edital estabeleceu a forma de fornecimento de materiais e serviços com a previsão de quantidades em caso de obras e serviços como consta no §4º, art. 7º da Lei no 8.666/1993?</p>			
<p>19. O edital define as condições para tratamento diferenciado às Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) de acordo com o art. 47, LC nº 123/2006?</p>			
<p>20. Em caso de execução de obras e serviços, consta no Edital todos os elementos e informações necessárias para a elaboração de propostas de preço total e de completo conhecimento do objeto, tal qual instrui o art. 47 da Lei no 8.666/1993?</p>			



<p>21. No preâmbulo do edital consta a indicação, obrigatória, dos itens necessários para a realização do certame, tal qual constam nos incisos I a XVII, art. 40, Lei no 8.666/1993?</p>			
<p>22. Está contemplado no Edital, cláusula que permita o reajustamento do contrato, a qual esteja em conformidade ao que orienta o art. 28, caput, o §1º e inc. III, §3º do referido artigo, da Lei nº 9.069/1995, Lei do Plano Real?</p>			
<p>23. O Edital estabeleceu os critérios necessários para o julgamento e classificação para obtenção do menor preço com o prazo máximo para fornecimento, especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho, como consta no art. 4º, inc. X da Lei nº 10.520/2002?</p>			
<p>24. Em caso de obras ou serviços e de bens fornecidos à execução destes, fora observada a exigência de participantes, direta ou indiretamente no certame, em conformidade ao art. 9º da Lei no 8.666/1993?</p>			
<p>25. No caso de o objeto envolver prestação de serviços, no preâmbulo do edital consta o regime de execução escolhido na conformidade do art. 40, caput, Lei no 8.666/1993?</p>			
<p>26. Consta credenciamento dos representantes legais dos licitantes, mediante a apresentação de documentos que comprovem possuir poderes para a formulação de propostas e para os demais atos inerentes ao pregão? (Art. 4º, Inc. VI, Lei 10.520/2002).</p>			